

PROCESSO Nº WS1444199762

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº: 002/2025

MODALIDADE: Cotação Simplificada via plataforma – ARIBA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia de adequação da infraestrutura do prédio P44 – Centro de Produção Multipropósito de Vacinas – CPMV para o projeto IB160, nos termos do Anexo I.

Etapas da Licitação: Aceitabilidade de preços

ATA DE REUNIÃO - DILIGÊNCIA

Em 19/03/2025, quarta-feira, às 16h, reúnem-se no Centro Administrativo da Fundação Butantan, na sala de Compras, os participantes indicados abaixo para tratar dos temas abaixo assinalados referentes ao procedimento licitatório nº 002/2025 que visa a contratação de serviços técnicos de engenharia de adequação da infraestrutura do prédio P44 – Centro de Produção Multipropósito de Vacinas – CPMV para o projeto IB160, nos termos do Anexo I, cuja sessão de abertura ocorreu na sexta-feira 28/02.

Participantes:

Beatriz Archioli Martins Leal – Fundação Butantan

Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado – Fundação Butantan

Paulo Carlos da Costa – SANTEC

Marco Antonio da Silva - SANTEC

Temas discutidos:

- 1) Alguns itens unitários indicados na proposta comercial da SANTEC estão acima do valor orçamento referencial, conforme apontado no documento “CC- DCO 03-2025-R00”, elaborado pelo Setor de Custos e Orçamentos da Fundação Butantan e franqueados a empresa. Na presente reunião, solicita-se a revisão de tais itens, o que foi aceito pela empresa.
- 2) Considerando a revisão dos custos unitários referidos no item 1, promove-se a negociação do valor da proposta, sendo solicitado que haja um desconto no valor global.

- 3) Foi solicitado a apresentação do Demonstrativo da Composição dos BDI's conforme modelo abaixo:

DATA BASE: ____/____/____

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO			
1. Lucro estimado (L)			%
PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1. Administração Central (AC)			%
PARCELAS RELATIVAS ÀS DESPESAS FINANCEIRAS			
1. Despesas Financeiras (DF)			%
PARCELAS RELATIVAS A SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS DE OBRA			
1. Seguros (S)			%
2. Garantias (G)			%
3. Riscos (R)			%
Subtotal Seguros + Riscos + Garantias			%
PARCELAS RELATIVAS À INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS			
Para a base de cálculo do ISS considerar deduções presumidas dos materiais que serão fornecidos na prestação de serviços.	Alíquota	Base de incidência	Parcela Relativa
1. Imposto Sobre Serviços – ISS	%	%	%
2. Impostos que incidem sobre o faturamento – PIS			%
3. Impostos que incidem sobre o faturamento – COFINS			%
4. Contribuição previdenciária			%
Subtotal Tributos (T)			%

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

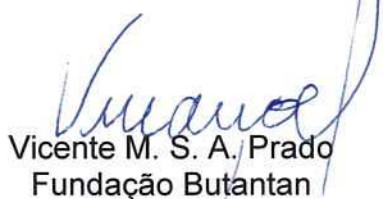
- L: taxa de lucro/remuneração;
AC: taxa de administração central;
DF: taxa de despesas financeiras.
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
T: taxa de incidência de tributos;

BDI adotado na proposta	%
-------------------------	---

Os representantes da Fundação Butantan informam neste momento que os documentos pedidos nos itens acima deverão ser enviados de forma completa, impreterivelmente, até o dia 20/03, quinta-feira, às 16h, através do e-mail do projeto constante do Edital e para beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br.

Os representantes da empresa são cientificados e alertados de que a não entrega dos documentos, no prazo e da forma solicitados, redundará na desclassificação da proposta e no afastamento da empresa do certame em andamento.

São Paulo, 19 de março de 2025


Vicente M. S. A. Prado
Fundação Butantan


Paulo Carlos da Costa
SANTEC


Beatriz A. M. Leal
Fundação Butantan


Marco Antonio da Silva
SANTEC

